



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2023;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º As Secretarias Municipais deverão regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais e de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento à população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal